



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 854 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em. 18/11/2025  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes (SEE/AC), para que viabilize junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/AC), a construção de um estacionamento adequado para os ônibus escolares da Escola Estadual Dom Pedro I, localizada na estrada de Feijó, km 57, zona rural do município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente da comunidade escolar da Escola Estadual Dom Pedro I. Atualmente, os ônibus escolares permanecem estacionados às margens da estrada, por ausência de um espaço próprio e seguro, o que representa risco à integridade física dos alunos, motoristas e servidores da instituição.

A construção de um estacionamento adequado garantirá mais segurança no embarque e desembarque dos estudantes, melhorará o fluxo de veículos no entorno da escola e contribuirá para a preservação dos ônibus e da via pública. Assim, a medida se mostra essencial para assegurar condições dignas e seguras ao transporte escolar na zona rural.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE